



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 02/2011

1 Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e onze, às catorze horas, na Reitoria do
2 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS -
3 situada na Travessa Santo Antônio, nº 179, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento
4 Gonçalves/RS, foi realizada a segunda reunião ordinária do ano dois mil e onze do
5 Conselho Superior – CONSUP - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
6 do Rio Grande do Sul – IFRS. A sessão foi coordenada pelo professor Osvaldo Casares
7 Pinto e secretariada pela pedagoga Margarete de Quevedo. Estiveram presentes os
8 seguintes conselheiros: Representantes da sociedade civil: Entidade Patronal: Câmara
9 de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL: Paulo Cesar Massiero; Entidade dos
10 Trabalhadores: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves –
11 SINDISERP: Neura Zat; Representantes dos egressos: Luís Henrique Zanini;
12 Representantes dos servidores docentes: Campus Bento Gonçalves: Adrovane Kade;
13 Campus Porto Alegre: Marcelo Augusto Rauh Schmitt; Campus Rio Grande: José
14 Francisco Silveira; Campus Erechim: Eduardo Angonesi Predebon; Campus Caxias do
15 Sul: Rodrigo Ernesto Schröer; Campus Canoas: Mariano Nicolao; Campus Restinga:
16 Geanderson de Souza Lenz; Campus Osório: Leandro Raizer; Representantes dos
17 técnico-administrativos: Campus Bento Gonçalves: Remí Maria Possamai; Campus
18 Rio Grande: Daniele V. Lopes; Campus Sertão: Gainete Santos Marques; Campus
19 Erechim: Ivan José Suszek; Campus Caxias do Sul: Valdinei Marcolla; Campus
20 Canoas: Nara Milbrath de Oliveira, suplente, titular impossibilitado de participar;
21 Campus Restinga: Thaís Teixeira da Silva; Campus Osório: Michelen Tatiane
22 Rodrigues Franco de Campos Andrighetto; Representantes dos discentes Campus Rio
23 Grande: Amanda Garcia; Campus Sertão: Junior Ferro; Campus Restinga: Gerson Luiz
24 Carvalho Nobre, suplente, titular impossibilitado de participar; Diretores dos *campi*:
25 professor Eduardo Giovannini, Diretor do Campus Bento Gonçalves; professora Janete
26 Comarú Jachetti, Diretora do Campus Canoas; professora Giselle Ribeiro de Souza,
27 Diretora do Campus Caxias do Sul; professor Sérgio Wesner Viana, Diretor do Campus
28 Erechim; professor Roberto Saouaya, Diretor do Campus Osório; professor Paulo
29 Roberto Sangoi, Diretor do Campus Porto Alegre; professor Amilton de Moura
30 Figueiredo, Diretor do Campus Restinga; professor Osvaldo Casares Pinto, Diretor do
31 Campus Rio Grande; professora Viviane Silva Ramos, Diretora do Campus Sertão.
32 Participaram também da reunião, na condição de ouvintes: professor Augusto Massashi
33 Horiguti, Diretor do Campus Avançado Farroupilha; professor Luís Carlos Cavalheiro
34 da Silva, Diretor do Campus Avançado Feliz e professora Migacir Trindade Duarte
35 Flôres, Diretora do Campus Avançado Ibirubá. Justificaram ausência os seguintes
36 conselheiros: Consuelo Aparecida Sielski Santos, Reitora do IFSC, representante do
37 Ministério da Educação; Édson Regis de Jesus, representante dos técnicos-
38 administrativos do campus Canoas; Odair José Spenthof, representante docente do
39 campus Sertão. O conselheiro Cláudio Sergio Silveira Silva, representante dos técnicos-

40 administrativos do Campus Porto Alegre solicitou afastamento do Consup. A reunião
41 teve início com as palavras da Reitora, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza
42 acolhendo os conselheiros presentes. Em seguida a Reitora procedeu à leitura do
43 Requerimento no qual ela, como pré-candidata ao cargo de Reitora expressou o pedido
44 de afastamento da presidência do Consup. A solicitação segundo ela não é motivada por
45 razões legais e sim por uma questão de princípios pessoais. Mencionando o que prevê o
46 artigo terceiro do Regimento Interno do Conselho Superior, a Reitora expressou o
47 pedido de que a condução da sessão ficasse a cargo do conselheiro docente mais antigo
48 na carreira. Acatada a solicitação da Reitora, o professor Osvaldo Casares Pinto, Diretor
49 do Campus Rio Grande assumiu a condução dos trabalhos. A Reitora esclareceu ainda
50 que seu afastamento será apenas da presidência do Consup e não de suas funções
51 institucionais. As demais atividades, segundo ela, seguirão seu ritmo normal de acordo
52 com a legislação vigente. **EXPEDIENTE: 1.** Aprovação das seguintes atas: nº 01/2011,
53 de vinte e dois de fevereiro de dois mil e onze (1ª reunião ordinária); nº 01/2011, de
54 vinte e oito de março de dois mil e onze (1ª reunião extraordinária) e nº 02/2011, de
55 vinte e oito de março de dois mil e onze (2ª reunião extraordinária). As três atas foram
56 aprovadas sem nenhuma ressalva por unanimidade **2.** Posse de Anderson Luís Nunes,
57 como novo conselheiro suplente docente do campus Sertão. Assinando o termo de posse
58 e acolhido pelos demais membros, o conselheiro Anderson Luís Nunes também
59 participou da reunião. **Regime de urgência:** O Diretor do Campus Bento Gonçalves
60 professor Eduardo Giovaninni apresentou a proposta de incluir em regime de urgência a
61 análise do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Professores para a Educação
62 Profissional do Campus Avançado Farroupilha. A inclusão do item na pauta solicitada
63 pelo professor Eduardo Giovaninni foi aprovada por unanimidade. O professor Marcelo
64 Augusto Rauh Schmitt, na condição de presidente da Comissão de Legislação, Normas,
65 Regimentos, Redação e Recursos do IFRS propôs a inclusão em regime de urgência da
66 alteração da Resolução 19/2011 do Consup. Constatou-se incongruências entre o
67 Decreto 6.986/2009 e o Regulamento aprovado pela referida Resolução. Considera-se,
68 portanto, necessária a supressão do artigo 16 do Regulamento que disciplina o processo
69 de escolha dos representantes de cada segmento para as comissões eleitorais dos campi
70 e central previstas e a adição de dois novos artigos. Tal modificação faz-se necessária
71 porque o artigo em questão encontra-se em dissonância com o Decreto 6.986/2009 no
72 que diz respeito à escolha da comissão central. A inclusão do item foi aprovado por
73 unanimidade. As propostas de alteração também foram aprovadas e então o artigo 16
74 passa a vigorar com a seguinte redação: *A comissão eleitoral central terá a seguinte*
75 *composição: I – três representantes do corpo docente; II – três representantes dos*
76 *servidores técnico-administrativos; e III – três representantes do corpo discente. § 1º -*
77 *Os representantes do corpo discente deverão ter, no mínimo, dezesseis anos completos.*
78 *§ 2º - Cada categoria contará com dois suplentes, e foi acrescentado o artigo 17 com o*
79 *seguinte texto: Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes na*
80 *comissão central serão escolhidos por seus pares, membros das comissões eleitorais de*
81 *campus, em reunião conjunta. § 1º - A lista com os componentes da comissão central*
82 *deverá ser entregue ao Consup até o dia 18 de abril de 2011. § 2º - Até o dia 19 de*
83 *abril de 2011, a Presidente do Consup deverá publicar os componentes da comissão*
84 *eleitoral central.* O professor Eduardo Giovaninni apresentou o pedido de aprovação de
85 alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Informática integrado ao Ensino Médio do
86 Campus Avançado de Feliz em regime de urgência. O documento está em mãos da
87 comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos do Consup desde o
88 mês de janeiro de dois mil e onze. A inclusão foi aprovada por unanimidade. A
89 conselheira Thaís Teixeira da Silva fez uma consideração sobre a Resolução 19/2011 do

90 Consup esclarecendo que o equívoco em aprovar a Resolução com questões contrárias
91 ao decreto foi do próprio Conselho Superior e reforçou a necessidade de efetuar a
92 alteração proposta pelo professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt. O professor Paulo
93 Sangoi propôs a inclusão em regime de urgência, da proposta de Resolução referente às
94 Normas de alteração de regime de trabalho docente no âmbito do IFRS. A minuta foi
95 projetada para visualização e procedeu-se a leitura do documento. O professor Marcelo
96 Augusto Rauh Schmitt fez um destaque em relação ao artigo terceiro afirmando que a
97 definição deveria ser responsabilidade do conselho de campus e não do diretor. Propôs
98 acrescentar que a instância que delibera efetivamente seja o conselho de campus. Em
99 resposta, o professor Paulo Sangoi esclareceu que o diretor não tem a tarefa de definir,
100 apenas de homologar. A conselheira Thaís Teixeira da Silva levantou uma questão de
101 ordem: Propôs que, antes de considerar o conteúdo do texto vote-se a inclusão ou não
102 do regime de urgência, o que foi acatado pelos conselheiros. O professor Leandro
103 Raizer parabenizou a comissão que redigiu a minuta e expressou sua preocupação em
104 aprovar em regime de urgência uma matéria que deve ainda passar por um processo de
105 discussão. A mesma posição foi reforçada pelo professor Adrovane Kade que
106 acrescentou que no seu entendimento, a Minuta deveria voltar para a pauta do Consup
107 acompanhada do Parecer da comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e
108 Recursos. O professor Paulo Sangoi expressou que compreende a proposta de
109 encaminhamento e justificou que o Colégio de Dirigentes propôs a aprovação em
110 regime de urgência unicamente em virtude da reivindicação de um número significativo
111 de docentes. O professor José Francisco Silveira reforçou o parecer contrário à inclusão
112 do item em regime de urgência por ver a necessidade de discutir com os pares. Em
113 votação, com cinco votos favoráveis, vinte e três contrários e três abstenções, não foi
114 aceita a proposta de inclusão do item na pauta. O encaminhamento deverá seguir então
115 o fluxo normal do Consup. A professora Giselle Ribeiro de Souza solicitou a inclusão
116 em regime de urgência do documento que trata das Normas para movimentação de
117 pessoal, para discussão e deliberação. O referido documento esteve em pauta na última
118 reunião do Consup de dois mil e dez e foi encaminhado para parecer da comissão de
119 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos. O professor Marcelo Augusto
120 Rauh Schmitt destacou que a comissão está trabalhando na avaliação do documento que
121 demanda muita atenção em função de sua complexidade. Afirmou que o documento
122 poderá entrar em pauta na próxima reunião ordinária do Conselho Superior. A
123 conselheira Thaís Teixeira da Silva chamou a atenção para o fato de que as comissões
124 têm um prazo previsto em Regimento para emissão do parecer. Em votação, com dois
125 votos favoráveis, vinte e seis contrários e cinco abstenções, não foi aprovada a inclusão
126 do item em regime de urgência. A comissão responsável pelo parecer comprometeu-se
127 então em concluir a redação do Parecer em tempo hábil para inclusão do item na pauta
128 da próxima reunião ordinária do Consup. A pauta da reunião esteve em votação e foi
129 aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Homologação da lista dos servidores**
130 **e alunos que comporão as comissões eleitorais de cada *campus* para a escolha do**
131 **Reitor do IFRS e do Diretor-Geral do *Campus* Bento Gonçalves, conforme artigo**
132 **4º, da Resolução nº 019, de 29/03/2011.** Em votação a homologação foi aprovada por
133 unanimidade. O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional professor Jesus R. Borges
134 fez ainda um esclarecimento em relação às atualizações e retificações que estão sendo
135 feitas na lista das comissões que foi publicada. **Eleição de membro da Comissão de**
136 **Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos do Consup.** A eleição visou o
137 preenchimento de uma vaga gerada em virtude da solicitação de afastamento da referida
138 comissão por parte do Professor Eduardo Giovannini. O conselheiro Valdinei Marcolla,
139 manifestou interesse pela vaga, foi eleito por aclamação e passou a integrar a comissão

140 de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos do Consup.
141 **Encaminhamentos para aprovação do Projeto Pedagógico Institucional do IFRS.**
142 Respondendo à solicitação do Grupo de Trabalho do Projeto Pedagógico Institucional
143 (PPI), formalizada pela Pró-Reitoria de Ensino para que o Consup delegasse à
144 assembleia prevista no cronograma de elaboração do PPI, a prerrogativa de aprovar o
145 documento evitando que o mesmo fosse aprovado em duas instâncias, a Comissão de
146 Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos do Conselho Superior emitiu
147 Parecer contrário. Diante da exposição do referido Parecer, o Pró-Reitor de Ensino
148 professor Sérgio Wortmann, convidado a manifestar-se, afirmou que a Pró-Reitoria de
149 Ensino entende e concorda com os argumentos apresentados pela Comissão no Parecer.
150 A Pró-Reitoria, segundo ele, trabalha no sentido de agilizar o processo para que o
151 Projeto Pedagógico Institucional seja aprovado sem mais delongas. O Parecer da
152 Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos foi aprovado e o PPI
153 deverá então ser aprovado pelo Consup. **Solicitação de prorrogação de prazo para**
154 **entrega da Minuta do Regimento Interno do Campus Sertão IFRS.** A professora
155 Viviane Silva Ramos justificou a solicitação de prorrogação e acrescentou que acredita
156 que a mesma solicitação se estende a todos os demais campi. Diante do exposto, a
157 representação do Campus Caxias do Sul ressaltou que não se estende ao referido
158 campus a necessidade de prorrogação do prazo para entrega da Minuta do Regimento
159 Interno do Campus. Já a conselheira Thaís Teixeira da Silva afirmou que o campus
160 Restinga também constata a necessidade de prorrogação do prazo. A professora Janete
161 Comarú Jachetti sugeriu que o prazo seja prorrogado e que, cada campus, na medida em
162 que tiver pronta a minuta, a encaminhe para a Comissão de Legislação, Normas,
163 Regimentos, Redação e Recursos. O professor Paulo Sangoi reforçou a sugestão da
164 professora Janete Comarú Jachetti. A necessidade de prorrogação do prazo para entrega
165 da Minuta do Regimento do campus foi também reforçada pelo professor Sérgio
166 Wesner Viana. O professor Adrovane Kade, diante da constatação de que a solicitação
167 de prorrogação do prazo é comum a vários campi, sugeriu que seja estabelecido um
168 prazo máximo para a entrega da minuta deixando em aberto a possibilidade de os campi
169 enviarem o documento na medida em que o mesmo for concluído. A professora Viviane
170 Silva Ramos sugeriu que o prazo seja prorrogado por trinta dias e que os regimentos dos
171 campi sejam encaminhados para aprovação do Consup na reunião extraordinária do mês
172 de julho. A conselheira Nara Milbrath de Oliveira comentou sobre a importância do
173 Regimento para o campus e que se constata a dificuldade de tempo hábil para
174 aprofundamento da discussão. O professor Leandro Raizer solicitou um esclarecimento
175 em relação ao fluxo de encaminhamento do regimento para aprovação do Consup. O
176 entendimento é que a minuta será encaminhada para a Comissão de Legislação,
177 Normas, Regimentos, Redação e Recursos que emitirá parecer e incluirá na pauta da
178 reunião do Conselho Superior para aprovação. O Pró-Reitor de Desenvolvimento
179 Institucional, professor Jesus R. Borges esclareceu que a comissão responsável pela
180 análise deverá trabalhar com o conjunto de todos os regimentos para comparativos,
181 buscando a similaridade. Nesta perspectiva, o encaminhamento para análise, parecer e
182 aprovação deverá ser feito no momento em que todos os campi tiverem seu documento
183 concluído. Sugeriu então que se realize uma reunião do Consup com pauta única para
184 aprovação. Em relação ao período de prorrogação de conclusão e envio da minuta para
185 a comissão antes mencionada ficou, por consenso, estipulado em quarenta e cinco dias a
186 contar de trinta de abril do corrente ano. Por unanimidade, a proposta de prorrogação
187 solicitada pelo Campus Sertão foi estendida a todos os campi. **Representatividade dos**
188 **servidores de Núcleos Avançados junto ao Consup IFRS.** O professor Osvaldo
189 Casares Pinto, relator do processo apresentou o Parecer da Comissão de Legislação,

190 Normas, Regimentos, Redação e Recursos. O voto do relator foi pelo não acolhimento
191 da solicitação. O professor Leandro Raizer propôs que numa revisão futura do
192 regimento seja incluído algum mecanismo que efetive a representatividade. Ressaltou
193 que é de responsabilidade de cada conselheiro a prestação de contas à comunidade de
194 sua atuação junto ao Conselho Superior. A conselheira Remí Maria Possamai desejou
195 justificar sua posição diante do tema em questão. Embora compreendendo que o
196 Parecer atende ao previsto em legislação, a conselheira optou por abster-se do voto por
197 sentir-se diretamente ligada aos núcleos avançados e considera que os núcleos deveriam
198 ter assento no Consup, que o Órgão deve comprometer-se no sentido de garantir tal
199 representatividade. A mesma posição favorável à representatividade dos núcleos
200 avançados no Consup foi defendida pelo professor Eduardo Giovanini. O voto do
201 relator pelo não acolhimento da solicitação foi submetido à votação e aprovado com um
202 resultado de doze votos favoráveis, cinco contrários e onze abstenções. **Avaliação da**
203 **Proposta de Certificação do Ensino Médio através da Nota do ENEM.** O Parecer da
204 Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos foi de solicitação de
205 mais esclarecimentos. A conselheira Remí Maria Possamai expressou uma preocupação
206 diante do exposto em função do fato do Instituto já estar certificando através da nota do
207 ENEM. A professora Giselle Ribeiro de Souza esclareceu que a certificação 2010 está
208 regulamentada por portaria ministerial, que não foi resultado de uma opção do Instituto.
209 Já para a certificação 2011 o IFRS tem a possibilidade de posicionar-se no sentido de
210 acatar ou não a proposta de atuar na certificação. A professora Janete Comarú Jachetti
211 manifestou-se favorável à certificação e solicitou o parecer da Proen com maiores
212 esclarecimentos sobre o Termo de Cooperação Técnica. O Pró-Reitor de Ensino,
213 professor Sérgio Wortmann, em resposta à solicitação, reforçou as palavras da
214 professora Giselle Ribeiro de Souza acrescentando que em dois mil e dez também o
215 IFRS assinou o Termo de Convênio. E continuou afirmando que houve uma
216 significativa diferença entre o número de inscritos e de efetiva procura pela certificação.
217 Segundo o Pró-Reitor, é possível buscar mais informações sobre o Termo de
218 Cooperação Técnica. No entanto, os esclarecimentos poderão não ser atingidos em
219 tempo hábil para assinatura do termo. A Proen considera, afirmou o professor Sérgio
220 Wortmann, que pode-se assumir o compromisso com a certificação. O professor Paulo
221 Sangoi reforçou a posição do Pró-Reitor destacando que o campus Porto Alegre teve um
222 número significativo de pedidos de certificação. O custo, segundo ele, é mínimo se
223 considerada a contribuição social da certificação. O professor Adrovane Kade
224 complementou a fala da professora Giselle Ribeiro de Souza afirmando que o material
225 enviado pela Proen à Comissão a quem cabia análise e emissão de parecer não era o
226 suficiente para a avaliação e propôs que uma vez recebido o termo de cooperação
227 técnica, o mesmo seja discutido no Consup. A professora Giselle Ribeiro de Souza,
228 diante do exposto, afirmou que as informações que a comissão buscava foram
229 disponibilizadas no próprio Consup, o que garante mais subsídios para a votação. O
230 professor Osvaldo Casares Pinto, em nome do campus Rio Grande manifestou parecer
231 favorável à certificação. A mesma posição foi expressa pelo campus Sertão. Em
232 votação a participação do IFRS na proposta de certificação do Ensino Médio através da
233 nota do ENEM. O professor Adrovane Kade manteve a posição da comissão solicitando
234 maiores esclarecimentos. Sem conhecimento do convênio não é possível, segundo ele,
235 assumir o compromisso. Já o professor Paulo Sangoi comentou que a questão formal do
236 convênio não é competência do Consup. Submetida à votação, a proposta de
237 certificação teve três abstenções e todos os demais votos favoráveis, o que garantiu sua
238 aprovação. **ASSUNTOS GERAIS:** No momento final da reunião, foram feitos dois
239 rápidos comunicados. O professor Paulo Sangoi socializou algumas questões

240 relacionadas à nova sede do campus Porto Alegre. O professor Osvaldo Casares Pinto
241 comunicou que o campus Rio Grande está marcando presença na Festa do Mar.
242 Finalizados os comunicados, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e
243 deu-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que
244 após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Bento Gonçalves, dezanove de abril
245 de dois mil e onze.

Adrovane Kade _____
Amanda Garcia _____
Amilton de Moura Figueiredo _____
Augusto Massashi Horiguti _____
Daniele V. Lopes _____
Eduardo Angonesi Predebon _____
Eduardo Giovannini _____
Gainete Santos Marques _____
Geanderson de Souza Lenz _____
Gerson Luiz Carvalho Nobre _____
Giselle Ribeiro de Souza _____
Ivan José Suszek _____
Janete Comarú Jachetti _____
José Francisco Silveira _____
Junior Ferro _____
Leandro Raizer _____
Luís Carlos Cavalheiro da Silva _____
Luís Henrique Zanini _____
Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
Margarete de Quevedo _____
Mariano Nicolao _____
Michelen T. R. F. de Campos Andrighetto _____
Migacir Trindade Duarte Flôres _____
Nara Milbrath de Oliveira _____
Neura Zat _____
Osvaldo Casares Pinto _____
Paulo Cesar Massiero _____
Paulo Roberto Sangoi _____
Remí Maria Possamai _____
Roberto Saouaya _____
Rodrigo Ernesto Schröer _____
Sérgio Wesner Viana _____
Thaís Teixeira da Silva _____
Valdinei Marcolla _____
Viviane Silva Ramos _____